



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Centralina - MG

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção, exploração de serviços de montagem de estrutura, organização e realização da AGROPOVO 2024 nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro.

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Centralina irá realizar a AGROPOVO 2024, no mês setembro, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15, tendo como objetivo oferecer entretenimento para a população e aquecer a economia local.

Além disso, o município está buscando atrações renomadas para a realização de rodeio, garantindo assim um evento de qualidade e que atraia um grande número de visitantes. Também serão contratadas atrações no geral, como shows musicais, praça de alimentação, parque de diversões, com objetivo de oferecer opções de entretenimento para todas as idades.

Assim, trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para prestação de serviços de promoção, exploração de serviços de montagem de estrutura, organização e realização da AGROPOVO 2024, evento que já vem se realizando desde o ano de 2013, transformando-se em parte essencial da memória cultural do Município de Centralina/MG.

2) DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Centralina ainda não conta com Plano de Contratações Anual.

3) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. INFRA-ESTRUTURA

Considera-se infra-estrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. Fica indicado como local obrigatório de realização o Parque de Exposição Francisco Marciano de Oliveira do Município de Centralina/MG, bem como o estacionamento área entorno dos escritórios do para montagem de parque de diversões e o uso de toda estrutura existente no local, exceto as barracas de alvenaria centrais denominadas barras 01, 02, 03 e 04, e a cantina da vovó, dentro do Parque de Exposição Francisco Marciano de Oliveira, a infraestrutura e itens aqui não citados será providenciado pela contratante, todos os demais requisitos de infraestrutura deverão ser providenciados pela contratada entre eles:

3.2. PARA O RODEIO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Incumbe à contratada montar toda a estrutura necessária para a realização do rodeio, que deve contar, no mínimo, com:

- Disponibilização de, no mínimo 25 (vinte e cinco) competidores com seguro obrigatório, com cobertura mínima de R\$ 130.000,00 (cem e trinta mil reais) para cada um, nos termos das leis 10.220/01 e 10519/02; e recolhimento de INSS dos competidores.
- Disponibilização de equipe especializada de salva-vidas com, no mínimo, 03 (três) pessoas treinadas e habilitadas, com cobertura securitária no valor de no mínimo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para cada um, nos termos das leis 10220/01 e 10519/02;
- Disponibilização de equipe especializada para as atividades de querência com, no mínimo, 08 (oito) pessoas treinadas e habilitadas, com cobertura securitária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

no valor de no mínimo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para cada um, nos termos das leis 10220/01 e 10519/02;

- Disponibilização de equipe especializada em atividades de arena com, no mínimo, 02 (duas) pessoas treinadas e habilitadas para executar cerimonial de abertura técnica, com cobertura securitária no valor de no mínimo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para cada um, nos termos das leis 10.220/01 e 10.519/02;

- Fornecimento de boiada com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) bois com certificado de sanidade e GTA (guia de transporte de animais);

- Os animais utilizados no evento deverão ser registrados no conselho regional de medicina veterinária, e deverão ser tratados com ração balanceada, sendo-lhes disponibilizado o acesso a bebedouros durante a permanência no recinto;

- Seguro dos profissionais: seguro de todos os profissionais do rodeio (obrigatório em todos os rodeios);

- Seguro do público: seguro de todos os públicos presentes por invalidez ou morte;

- Disponibilização de 01 (um) juiz profissional, especialista em rodeio, com cobertura securitária no valor de no mínimo R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais) para cada um, nos termos das leis 10.220/01 e 10.519/02;

- Disponibilização 01 comentarista, profissional de suma importância durante o evento, pois o mesmo informa ao público, de forma técnica, cada montaria e, principalmente, as regras, para que os expectadores possam acompanhar e entender cada vez melhor o esporte. com cobertura securitária no valor de no mínimo R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais) para cada um, nos termos das leis 10.220/01 e 10.519/02;

- Disponibilização 04 porteiros: conhecem cada competidor que ali está e por isso têm mais facilidade na realização do seu trabalho, diminuindo a chance de erros, com cobertura securitária no valor de no mínimo R\$ 122.000,00 (cento e vinte dois mil reais) para cada um, nos termos das leis 10.220/01 e 10.519/02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- 6 (seis) bretes com currais de fundo e embarcador; sendo que os bretes deverão estar limpos e pintados no máximo no dia 01/09/2024, sob pena de multa;
- No mínimo 01 (um) locutor de rodeio, reconhecido no cenário nacional, comprovação através de cartaz e panfletos;
- No mínimo 01 (um) médico veterinário, presente no local antes e durante o rodeio;
- Premiação de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para rodeio de touro;
- Compete a contratante disponibilizar um local apropriado para alimentação dos animais do rodeio através de silagem, além manter a preservação de segurança destes animais, sob pena de multa.

ILUMINAÇÃO DE ARENA E CURRAIS DE MANEJO: EXIGÊNCIA MÍNIMA

3.2.1. FILMAGEM DO RODEIO DIGITAL - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- 5 câmeras em hd que deveram ser distribuídas: duas no brete, duas laterais nas laterais da arena e uma no estúdio para disposição do comentarista e para entrevistas de autoridades e patrocinadores todas as câmeras deveram ser com transmissão ao vivo.

Obs: deverá ser filmado todo o rodeio, os cerimoniais de abertura os peões se preparando nos bretes e transmitir ao vivo nos telões, as câmeras dos bretes filmam a preparação dos peões e as externas filmam as montarias após abertura das porteiras.

- Também deverá ser filmado flash de toda a festa, e 2 dias antes deverá ser editado as logomarcas das empresas patrocinadoras e caso seja necessário deverá ser filmado estas empresas para edição e divulgação nos telões, para este serviço a comissão organizadora da festa disponibilizará um veículo e um responsável para acompanhar estas filmagens de patrocinadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- Ilha de edição com mesa de corte para entrada de no mínimo 6 câmeras tendo ripleyestantano em p 10.
- Uma mesa de corte que deverá conter o sistema chromakey para efeito do rodeio eletrônico, ou seja, deverão ser enviadas aos telões as seguintes informações; nome do peão sua cidade natural o currículo, o nome do touro a cia. de rodeio, cronometro que aciona a campainha aos 8 segundos e informa a nota do peão.
- A empresa deverá ter no mínimo 7 pessoas para atender os serviços descritos inclusive um funcionário dentro da arena com um microfone interno para repassar as informações necessárias para o estúdio para que possam executar o rodeio digital.
- O estúdio onde será gravado e editado o rodeio deverá ter no mínimo 40 metros quadrados e conter no mínimo uma mesa para computador, cadeiras, uma tvled no mínimo de 32 polegadas para visualizar o replay das montarias para comentário do profissional que o rodeio.
- Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início do evento, sob pena de multa.
- Durante as exibições, deve haver espaço para apresentar imagens institucionais.

3.2.2. TELÃO PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- 2 painéis de led sistema p 10 – modelo outdoor medindo no mínimo 3,80 x 2,70 cada painel suportável a chuva e deverá conter no mínimo 6 placas para reposição, porém um telão é para passar o rodeio ao vivo e o outro é para divulgação dos patrocinadores do evento e material institucional do município.
- No máximo 10 dias após o término do evento deverá ser enviado para prefeitura 10 dv editado da festa e os dvd com a filmagem completa da festa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início do evento, sob pena de multa.

3.2.3. SOM DO RODEIO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- Sonorização de rodeio PA 8 x 8 com studio para DJ (demais especificações deverão seguir as especificações) especificação de sonorização: 24 triviaslinearrayflay 12x2/ ti, 24 sub sb 1000, amplificação do p.a linha tiptechvox, periféricos p. a., 01 mesa yamaha m7cl digital 48+4 canais, 01 equalizador 2031a yamaha, 01 compressor dbx 1066, 02 processadores behringer, 01 ultracurvebehringer dsp8000, 12 canais compressores behringer, 12 canais gatebehringer, 02 processadores de efeito yamaha spx990, 01 processador de efeito yamaha rev500, 01 processador de efeito yamaha spx900, 01 furman, 01 cdsony xe500, 01 mdsony je520, 01 multi-cabo balanceado 48vias, 01 multi-cabo balanceado 10vias, palco side 2x2 com sistema fly, 04 sub sb850, 04 trivias kf850, 08 monitores eletro voice fm1502, 08 monitores mod. eletrovoice, 02 sidedrums mod. t53 eletro voice, 01 sub drum sb850 eaw, amplificadores dos monitores e side linha tiptechvox, periféricos de palco, 01 mesa yamaha m7cl digital 48+4 canais, 01 processador behringer, 01 compressor dbx 266xl, 01 equalizador yamaha 2031^a, 01 ultracurvebehringer dsp8000, 06 equalizadores yamaha 2031b, 12 canais compressor behringer, 12 canais gatebehringer, 01 processador de efeito yamaha spx90, 01 processador de efeito yamaha rev100, 01 processador de efeito yamaha pror3, 01 furman, 01 sistema de intercomunicação palco/p. a., amplificadores e acessórios de palco, 01 amplificador marshall 8100, 01 amplificador gallienkrueger 800, 01 caixa gallienkrueger 1x15, 01 caixa gallienkrueger 4x10, 01 bateria yamahaforum c/ ferragem s/ pratos, 14 direct box wirlwind imp2, 01 kit miccad para bateria, 01 microfone akg d112, 08 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 02 microfones shure sm81, 02 microfones shure sm58 beta s/ fio, 20 pedestais girafa, 10 garras clamp, 01 cdsony xe500, 01 mdsony je520.

- Configuração do mesmo poderá sofrer alteração desde que a comissão organizadora esteja de comum acordo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início do evento, sob pena de multa.

3.2.4. 02 (DOIS) SHOWS PIROTÉCNICOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- um em cada dia de rodeio (demais especificações deverão seguir as especificações).
- Especificação de fogos: no mínimo 60 morteiros de 03 polegadas na cor variadas, 40 morteiros de 04 polegadas na cor variadas, 20 morteiros de 05 polegadas na cor variadas, 10 morteiros de 06 polegadas na cor variadas, 06 morteiros de 07 polegadas na cor variadas, 03 morteiros de 08 polegadas na cor variadas, 09 dúzia de rojão de vara na cor explosão colorida, 07 dúzia de rojão de vara na cor folha seca, 06 dúzia de rojão de vara na cor violeta, 10 torta 36 tubos de cores, 40 torta de 16 tubos na cor folha seca, 40 torta de 25 tubos na cor vermelha, 40 torta de 50 tubos na cor mista, 40 tortas de 16 tubos na cor amarela, 100 metro de estopim chinês encapado, 40 metro de estopim encapado, 40 caixas foguete cracker, 20 caixas de foguete piro musical, 10 caixas de foguete dupla magia, 09 vaso de cor 03 polegadas na cor cracker, 06 torta leque de 3 placas.

3.3. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GERAL - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- Instalação de sonorização e iluminação profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento. 02 (duas) torres de som PAs. montados nas laterais ao palco (l e r), obrigatoriamente com montagem em sistema "line", contendo:
 - 24 (vinte e quatro) caixas acústicas modelo "line" profissionais. 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de p.a. (l e r) acima, contendo cada, no mínimo. 01 (um) amplificador estéreo para graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas.

- 01 (um) sistema de "sub-woofer" contendo no mínimo:

24 (vinte e quatro) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes a intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, devendo cada lado do pa ter 16 caixas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18` ` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total;

02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sub-woofer acima, contendo cada, no mínimo: 02 (dois) amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas.

- 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:

56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, , insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo/ volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada / 1 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantompower por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis/ 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis, 02 (dois) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;ex.: bss fcs966, klarktechnik dn370, tcelectronic tc1128/6032 e outras similares 02 (dois) canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes/ebu, display colorido qvga, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. ex.: dbx 4800; bssfds 366t; eaw mx800i; klarktechnik; dolby lake e outros similares;

01 (um) aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3;

01 (um) aparelho de reprodução e gravação de md. sistema de monitor/equipamentos de palco 06 (seis) sistemas de monitores in-ear, sem fio, com frequências independentes entre si, contendo: 06 transmissores com entradas xlr balanceadas, controle de volume de entrada, 02 frequências de rf na faixa de uhf, 100w de potência de saída, opção de uso em mono ou estéreo e antenas de transmissão / 06 receptores com controle de volume e balanço, saída para fone de ouvido de 3,5mm, 02w de potência máxima de saída a 16 ohms, 02 frequências de rf na faixa de uhf, opção de uso em mono ou estéreo, chave de equalização, 0db ou +6db em 10khz, chave de liga/desliga limiter, antenas de recepção.06 fones de ouvido intra auricular, estéreo, de baixa massa, 02 vias low/mid-hi com 122db spl/mw, 110ohms, conector com plug p2. 06 pares de adaptadores de silicones flexíveis para ouvido. 12 (doze) caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms;

02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. ex.: eaw; jbl; turbo sound e outros similares 02 (dois) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 06 (seis) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas.

01 (um) sistema de front fill contendo no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, ativas ou passivas, full range com resposta plana e de boa qualidade posicionadas na frente e na lateral do palco, sendo seu controle feito via matrix ou auxiliar na mesa do p.a. e tendo também controle de delay, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de front fill, contendo: 04 (quatro) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

01 (um) sistema de sidedrum (bateria) contendo no mínimo:02 (duas) caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, contendo cada:02 (dois) alto-falantes, woofer de 18`` de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 02 (duas) caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo cada:01 (um) alto-falante de 15`` de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto- falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (uma) corneta de 60o x 40o de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03`` para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidedrum, contendo:02 (dois) canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2 ., classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas;

02 (dois) processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidedrum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

01 (um) sistema de sidefill (l e r), composto de: 04 (quatro) caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo cada: 01(um) alto-falante de 15`` de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto- falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 55o x 40o de directividade constante, para médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiberglass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, ativas, contendo cada:02 (dois) alto-falantes woofer 18`` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sidefill, contendo:02 (dois) canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2 ., classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores estéreo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas;

02 (dois) canais de processadores ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sidefill; contendo entradas e saídas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

sinal balanceadas, filtros linkwitz-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay, em cada saída;

12 (doze) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;

01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, ,insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo / volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noisegate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phantom power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis;

18 (dezoito) microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada.

42 (quarenta e dois) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada;

04 (quatro) microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 1/2 polegada padrão polar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

cardioides unidirecional / resposta de freqüência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada;

12 (doze) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecional resposta de freqüência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada;

02 (dois) captadores de contato para instrumentos acústicos com as seguintes características: resposta de freqüência ampla / padrão polar em figura de oito / baixa impedância de saída balanceada / conectores xlr macho de saída.

- 04 (quatro) microfones sem fio de mão com as seguintes características:

Sistema de transmissão uhf, com 02 antenas diversity / troca de freqüências de transmissão/ cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional respostas de freqüência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada;

02 (dois) amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, cada: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 02 alto falantes de 12" ;

01 (um) amplificador específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 01 caixa acústica com 04 falantes de 12";

02 (dois) amplificadores específicos para contra baixo, contendo, no mínimo, cada: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 01 crossover de 02 vias com corte variável / 01 pré de entrada com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos) / 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10" , com cones de alumino / 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15" , com cone de alumino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

01 (uma) bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 ton de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas / 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira / 01 estante de caixa / 01 estante de chimbau com arruela, feltro e cachimbo / 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas / 01 pedal de bumbo / 01 banquinho com almofada;

01 (um) trio de congas (lp, raul) / 02 (dois) timbales / 01 (um) sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo: 16 canais de entrada de linha, estéreo, com conectores p10 / 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada / 02 saídas master l e r, balanceadas / 02 saídas l e r de controlroom, balanceadas / 01 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido / 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12`` ou 15`` para graves com amplificador de 300w a 8ohms / 01 corneta cd de 90oh x 40ov com driver de 1`` para médias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.

- acessórios:

01 (um) multi cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 (cinquenta e seis) canais / entradas xlr, fêmea de painel / saídas xlr macho de linha para p.a. e monitor / splitter ativo para 02 pontos (p.a. e monitor) / 60 metros de comprimento para p.a. / 15 metros de comprimento para monitor;

04 (quatro) sub snake - multi cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada: bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel / 12 (doze) pedestais grandes, articulados, para microfones / 30 (trinta) pedestais médios, articulados, para microfones / 08 (oito) pedestais pequenos, articulados, para microfones / 10 (dez) garras lp com suportes para microfones - / 01 (um) acervo de músicas ambiente em cd, dvd ou mp3 / 03 (três) fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set / 02 (dois) fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância / 01 (um) sistema de a.c. mainpower com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição, com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. / 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. / 01 (um) sistema de intercomunicação do palco x p.a. eficiente / 02 (dois) grades metálicos de sustentação para as caixas acústicas das torres de som, cada um com: 02 (dois) suportes de fixação de talhas com manilhas específicas / 16 (dezesesseis) pontos de fixação para as caixas acústicas / 120 (cento e vinte) mosquetões / 04 (quatro) talhas mecânicas de elevação, cada uma com: capacidade carga mínima de trabalho de 1t., corrente de elevação com no mínimo 12m, ganchos de fixação forjados. 01 (um) kit de cabos de sinal, splitter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 20 (vinte) direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >250 / entrada e link out com conector jack 1/4" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado / saída xlr balanceado / 2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) / resposta de frequência: 10 hz a 93 khz (-3db) relação sinal/ruído: - 110 dbu / alimentação: phantom power de 18 v a 48 v dc, bateria 9v, suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. chaveground, sistema de torres de delay, instalação de 02 (duas) sistemas de torres de delay com montagem "fly", sendo montadas na área do evento, composta dos seguintes equipamentos:

04 caixas lines ativa e processadas em cada torre, contendo no mínimo, cada: 01 (um) alto-falante de 12" e 02 drivers. 01 (um) kit de cabos de sinal, splitter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado, cabos de ac. trifásico com capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONÚS A ADMINISTRAÇÃO E TODAS ESSAS ESTRUTURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, SOB PENA DE MULTA.

3.3.1. EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

Refletores:

62 (sessenta e dois) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas par64 foco 1/2/5-110 ou 220 volts-1000 watts de potência cada- porta filtros-focos a definir conforme o ríder técnico das bandas.

24 (vinte e quatro) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas halogeneas (acl)-adaptadas para 110 ou 220 volts.

16 (dezesseis) refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25° à 50°-1000w de potência cada- porta filtro-jogo de facas de recorte giratórias- porta globos-íris- lâmpadas hologeneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w.

04 (quatro) refletores set light com as seguintes características cada: lâmpada halogenea-110 ou 220 volts-1000w de potência- porta filtro.

06 (seis) refletores mini brutt com as seguintes características: mínimo de 06 lâmpadas halogeneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts - 02 banrdoor em cada.

06 (seis) refletores superstrobos com as seguintes características cada: lâmpada 3000w - controle por protocolo dmx.

02 (dois) canhões seguidores com as seguintes características cada: lâmpada hmi de 1200, 110 ou 220 volts - 06 filtros de cores dicróicos - controle de íris, zoom, dimmers e black-out- tripé de sustentação.

62 (sessenta e dois) filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

moving light:16 (dezesesseis) moving light (spot) com as seguintes características cada:lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / foco motorizado / zoom de 03 estágios / controle de dimmer linear / efeito estroboscópico / duas rodas de cores com seleção linear / duas rodas de globos rotantes e indexáveis / prisma rotante intercambiáveis em duas direções / dois filtros frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmxex.: (dts xr9, mac 500, gioto 400).

12 (oito) moving light (beam) com as seguintes características cada:lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / lente fresnel de 200mm / zoom motorizado / controle de dimmer mecânico / efeito estroboscópico / rodas de cores com 06 filtros dicróicos / 02 filtros de conversão de temperatura de cor / efeito rainbow / sistema de mesclagem de cor cmy / efeito frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx /troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmxex.: (dts xr9, mac 600, gioto 400).

20 lâmpadas par led 3w.

controle: 48 (quarenta) canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada:110 ou 220 volts / mínimo de 4000 watts de potência por canal / filtros toroidal de ac. / sinal de comando digital dmx / endereçamento para sinal dmx / chaves disjuntoras de proteção de entrada e saída de ac.

01 (um) spliter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.

01 (uma) superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx / mínimo de 2000 canais dmx / mínimo de 120 efeitos de imagem / mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas / controle simultâneo de movinglights e refletores convencionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- acessórios: 02 (duas) máquinas geradora de fumaça potência mínima de 3000w com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos.

02 (dois) multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento.

01 (um) sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.

01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

- 01 (um) sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de:

04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set.

04 body-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mic, botão de chamada e conectores xlr para linha e auricular.

04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v e 02a, com conectores xlr 01 (um) kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss q30, montado com pes de 6 metros, sendo 3 de cada lado, medindo 12m de frente e 8m de profundidade, conforme descrito abaixo:

Estruturas p/grid de luz 28 peças de q30 com 03 metros 04 peças de q30 com 02 metros 06 peças de q30 com 01 metros 06 sleve para q30, 06 bases de q30 grandes 06 pau de carga 06 talhas de 01 tonelada, 12 cintas de rigger pequena, 12 manilhas estruturas p/painel de led 06 peças de q30 com 03 metros 02 sleve para q30, 02 bases de q30 grandes.

02 talhas de 01 tonelada 04 cintas de rigger pequena 04 manilha com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

01 (um) kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas abnt.

01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.

01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.

kit de passa cabo de material antichama, que sai do housemix até o palco.

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS Á ADMINISTRAÇÃO E TODAS ESTAS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DO INICIO DO EVENTO, SOB PENA DE MULTA.

3.4. PALCO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

01 PALCO MODELO GEOSPACE composto de arcos modulados treliçados de alumínio estrutural liga 6351- T6 e solda liga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m, kep em avance com 5,30 metros, pé direito central com no mínimo 12,45 metros e vão livre no mínimo de 14 metros de largura na boca de cena por no mínimo 12 metros de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e parte reta. A parte posterior da cobertura forma uma semi cúpula de forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona de tecido de poliéster revestido com PVC, extingüível, antifungo, proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado, altura ajustável entre 0.10 a 3 metros de altura do chão, sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0.35 metros, 16 metros de largura e 14 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco com 6 m de largura por 5 de profundidade, parapeito tubular a 1,10 metros do piso com 3, escada de acesso com 1,30 de largura e degraus com no máximo 20 centímetro de diferença um do outro, revestido em chapa de compensado naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza. Todo o palco e cobertura devem ser instalados com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m. House Mix medindo 5m de largura x 4m de profundidade, estruturada em alumínio box truss com piso em dois níveis sendo o primeiro a 0,50 MT do chão para o sistema de som e outro a 1 metros do chão para o sistema de luz e canhões, coberto por lona na cor cinza em formato circular (igual à do palco).

Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início do evento, sob pena de multa;

3.5. TELÃO PAINEL EM ALTA DEFINIÇÃO - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- 02 painéis de led 9mm outdoor, medindo 98x98 cm cada placa, cada placa com peso de no máximo 12kg, totalizando 24 placas e 360 kg cada painel – painel total de 3x4 mts, disponível em todos os dias de shows no palco. Gerenciador ledsink. Equipamento necessário para transmissão simultânea no mínimo uma 01 mesa de corte digital – no mínimo 04 canais ou similar 02 câmeras para filmagem e transmissão simultânea sonydvcam digital em fulhd. fiação e cabos digital necessários para a captura e transmissão simultânea dos shows. obs.: toda a captura e transmissão de imagens será enviada para os painéis de led.

Dos 3 telões, dois telões deverão ser fixados são para passar os shows ao vivo e o outro é para divulgação dos patrocinadores do evento.

Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início do evento, sob pena de multa.

3.6. BANHEIROS QUÍMICOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- Instalação de, no mínimo, 40 (quarenta) unidades de banheiros químicos, sendo 19 (dezenove) masculinos e 19 (dezenove) femininos e 02 (dois) banheiros de portador de deficiência especial, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária.

– Os banheiros especificados no item 17.1. 10 banheiros deveram ser montados no espaço do rodeio, espaço de shows, camarotes;

- Todos os banheiros deverão estar montados e em perfeitas condições de funcionamento no máximo um dia antes do início de cada evento (AGROPOVO) sob pena de multa;

– Providenciar, junto ao Órgão Ambiental apropriado, a licença ambiental para o descarte dos dejetos dos banheiros químicos e apresentá-la 20 (vinte) dias antes do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

3.7. ART'S, LAUDOS E DEMAIS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- A empresa contratada deverá fornecer os laudos e todas as ART's junto á contratante para que seja elaborado todas as licenças necessárias para a realização do evento, sendo a contratante responsável por ajustar todas as exigências junto aos órgãos competentes referentes ao evento, especialmente o do Corpo de Bombeiro, protocolizando-os nestes órgãos até 15 dias da data de assinatura do contrato, demonstrando, também até esta data, os projetos e comprovante dos protocolos.

- Em relação ao Projeto de Eventos Temporários – PET, do corpo de bombeiros, deverá o contratante responder e atender imediatamente todas as eventuais inconformidades apontadas pelos órgãos técnicos, sendo que até a data de 15(dias) antes da realização do evento, terá que obter a aprovação de todos os projetos para o evento nestes órgãos, especialmente junto aos Bombeiros. Para não inviabilizar o evento por falta de qualquer licença ou alvará, até o dia 01 de setembro de 2024 o contratante terá que ter executado os projetos apresentados, dentre eles os exigidos pelos órgãos competentes, os de combate a incêndio, placas de sinalização, brigadistas, tudo conforme a necessidade exigida pelo corpo de bombeiros.

3.8. SEGURANÇA E PORTEIROS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

- Incumbe ao organizador 50 (cinquenta) profissionais habilitados para permanecerem no recinto de festa, iniciando no dia 11 de setembro as 17:00 horas e terminando no dia 15 de setembro os trabalhos até uma hora após o termino da festa, a distribuição dos seguranças se dará entre:

1.11.1 - Controle de acesso;

1.11.2 - Segurança dos artistas;

1.11.3 - Segurança do público participante da feira;

1.11.4 - segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

1.11.5 - segurança e vigilância do entorno de isolamento para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.

Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função.

1.11.6 – Porteiros em todas as portarias;

1.11.7 – Quantidade esta que será distribuída juntamente com a comissão da festa.

Os Seguranças deverão revistar toda população ao adentrar no parque de exposições visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, perfuro cortantes, etc.

3.9. RECEITAS

O contratado se obriga a disponibilizar no mínimo 40 (quarenta) credenciais de livre acesso a todos os espaços dentro do parque de exposição (camarote de rodeio, e pista da boate) para serem entregues as autoridades. (caso haja necessidade de maior número, será avisado ao contratado a necessidade e será feito um aditivo neste contrato).

Em contrapartida, além do valor pago pelo município de Centralina, o organizador contratado deverá promover toda a captação dos recursos necessários ao evento, podendo para tanto explorar:

1.9.1 contratar com exclusividade o fornecedor de bebidas;

1.9.2 venda de souvenir´s, tais como camisetas, bonés, etc.

1.9.3 - Comercialização dos espaços da festa e praça de alimentação.

1.9.4 – Comercializar os ingressos para camarotes de shows e rodeio.

1.9.5 – A entrada ao Parque de Exposições será franca.

1.9.6 – Valores máximos a serem comercializados ao consumidor, valores de bebidas a ser vendidos no valor máximo de mercado:

1.9.6.1 – AGROPOVO

BARRACA DE AMBULANTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- Barraca de Batida no valor Máximo de R\$ 3.000,00
- Barracas de Pastel no valor Máximo de R\$ 3.000,00 o ponto
- Barracas de Doce, Churros e Caldos no valor Máximo de R\$ 2.000,00 o ponto
- Barracas Lanches no valor Máximo de R\$ 4.000,00 o ponto
- Barracas de Artigos de Roupas e Acessórios no valor Máximo de R\$ 1.500,00 o ponto
- Barracas de Brinquedos no valor Máximo de R\$ 1.500,00 o ponto
- Barracas de Cervejaria no valor Máximo de R\$ 1.800,00 o ponto
- Barracas de Espetinho no valor Máximo de R\$ 1.300,00 o ponto
- Barracas de Pipoca no valor Máximo de R\$ 500,00 o ponto

OBS: Em nenhuma hipótese poderá ser comercializado valores que ultrapassem os preços acima, sob pena de multa, e as bebidas de doses não serão fornecidas para as barracas de alvenaria já existente no evento.

3.9.6.2 – VALORES A SEREM REPASSADOS AOS CONSUMIDORES BEBIDAS E GELO VALORES MÁXIMOS.

Cerveja Pilsen -	R\$ 5,00
Refrigerante -	R\$ 5,00
Água c/s gás -	R\$ 5,00
Gelo 5 quilos -	R\$ 20,00

– VALORES A SEREM REPASSADOS AOS BARRAQUEIROS BEBIDAS E GELO VALORES MÁXIMOS.

Cerveja Pilsen -	R\$ 4,00
Refrigerante -	R\$ 4,00
Água c/s gás -	R\$ 4,00
Gelo 5 quilos -	R\$ 15,00

- O contratado deverá cuidar para que não falte suprimento de bebidas na praça de alimentação, sob pena de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- As bebidas que são servidas geladas, deverão estar acondicionadas nos respectivos recipientes para que possam ser geladas no mínimo 10 horas antes do início do evento, sob pena de multa.

- O contratado não poderá em hipótese alguma sublocar os espaços da praça da alimentação para uma única pessoa, seja física ou jurídica, a fim de propiciar uma maior concorrência entre os comerciantes que forem selecionados.

3.10. 84 SALAS DE CAMAROTE VIP PARA RODEIO, sendo no mínimo três andares, com divisória por andar de salas de 2,30 metros de frente e 3,85 metros de fundo, 1,4 metros do chão para o 1º nível e 0,70 cm de altura do entre cada nível e 0,70 cm de altura, escadas dando acesso aos andares do camarote. Todo coberto com tendas 10x10 metros em estilo piramidal com lona na cor branca. Piso fabricado com tubos galvanizados ou ferro com assento antiderrapante medindo no mínimo 0,55 a 0,75m de largura, trava de espelho de segurança no espaço entre os assentos com 15 cm, e espelho de degraus no máximo de 15 cm, guarda corpo e corrimão de no mínimo 1,10m de altura, grade de proteção de no mínimo 1,80m de altura na traseira, grade de proteção no topo, entradas e saídas sinalizadas por baixo (sem contato com a pista) e com rampa de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, fechado no fundo com lonas na cor branca.

Estas estruturas deverão estar montadas e em perfeitas condições de funcionamento no máximo de 3 (três) dias antes do início do evento, sob pena de multa.

OBS: Dentre os 84 camarotes que serão montados, 19 deverão ser destinados junto com as pulseiras de acesso ao local, a uso do Município de Centralina, onde os mesmos deverão estar em locais definidos pela contratada.

3.11. GERADORES

No mínimo 03 (três) geradores de 260 kva, da seguinte forma:

- 01 (um) gerador em funcionamento para o palco (som e luz), dos Shows artísticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

- 01 (um) gerador em funcionamento para a o som e iluminação do Rodeio;
- 01 (um) gerador para de stand by para os geradores acima descritos.
- Fiação para cada gerador no mínimo de 50 metros.
- Se por ventura precisar funcionar mais horas ou mesmo for necessário mais geradores e por conta da empresa contrata.
- Diesel, alimentação e hotel por conta da contratada.
- Caso algum gerador apresente alguma pane proveniente de problemas acarretados por negligencia (falta de combustível ou falta de manutenção em geral) acarretara pena de multa.

OBS: OS GERADORES DOS SHOWS DEVERÃO PERMANECER NO FUNDO DO PALCO E O DO RODEIO DEVERÁ PERMANECER NO FUNDO DOS BRETES, QUALQUER ALTERAÇÃO PODERÁ ACARRETAR EM MULTA;

3.12. PARQUE DE DIVERSÕES

Instalar e promover o funcionamento de um Parque de Diversões para que possam atender o público de diversas idades, que atenda no mínimo os seguintes:

1. **PLAY GROUND** infantil para altura máxima de 1,30 m, com piso de alumínio, decorado e iluminado por painéis e refletores. Com no mínimo dois andares, escorregas com proteção, piscina de bolas, labirintos, escadas, balanços ou equipamento similar.
2. **AUTO PISTA INFANTIL** medindo 7,00x11,00m. Decorado e iluminado por painéis e LED. Com cercas de aço inox de proteção em todo redor ou equipamento similar.
3. **Equipamento de parque de diversões tipo "carro choque"**- Pavilhão de metal com no mínimo 8 carros para duas pessoas cada, com cinto de segurança.
4. **TREM DE CAVALOS (ou outros animais)** brinquedo infantil.
5. **KAMIKAZE** brinquedo radical com limite de altura, gira inverso.
6. **SAMBA** brinquedo com limite de altura
7. **Equipamento de parque de diversões tipo "barco viking"**-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

8. Capacidade para aproximadamente 24 pessoas, sendo conjunto montado sobre carreta reboque contendo barco suspenso por braços treliçados que permitem movimento pendular acionado eletricamente por meio de polia e faixa emborrachada.
9. **Brinquedos infláveis, pula-pula e afins:**
10. Equipamento de Parque de Diversões tipo **“roda estrela ou roda gigante”**.

3.13. REPASSE

A prefeitura se compromete a fazer o repasse conforme previsto em cláusula neste contrato além das responsabilidades tais como:

- Serviços De Ambulância
- Técnico de Enfermagem
- Caminhão Pipa

A contratada se responsabilizará por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, bem assim os encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

Ao realizar o levantamento do objeto em estudo neste documento, definiu-se a quantidade necessária para atender a demanda do Hospital Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Centralina/MG.

Estimativa do quantitativo a ser adquirida, junto a descritivo, código e unidade de medidas, consta a seguir e melhor especificado ainda no Termo Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a estimativa das quantidades, considerou-se o histórico da secretaria bem como a demanda existente, com a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	01	ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AGROPOVO 2024”

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação se encontra nos mapas comparativos em anexo, constante neste processo, perfazendo um valor estimado global de **R\$ 310.000,00**.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, bem como averiguado contratações similares realizadas por diversos órgãos, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município, seria a contratação de prestação de serviços de montagem da estrutura, organização e realização da AGROPOVO 2024.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Salienta-se ainda que, esta solução se mostrou a mais viável no atendimento às necessidades da administração e seus usuários/municípios até o momento, e, cabível de análise de aprimoramento, quando se observar outra solução mais vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo encontra-se pormenorizada nos demais tópicos do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta justificativa tem por objetivo detalhar as razões que fundamentam a decisão de não parcelamento da licitação para a promoção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

exploração de serviços de montagem de estrutura, organização e realização da AGROPOVO 2024, a fim de assegurar a integridade, eficiência e sucesso do evento.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, que não é o presente caso, como demonstraremos a seguir:

1. Natureza e Complexidade da Contratação

A realização de uma exposição como a Agropovo é uma atividade que envolve uma série de serviços interdependentes e integrados, tais como:

- **Planejamento e Coordenação Geral:** Inclui a organização do evento, programação, logística e supervisão das atividades.
- **Montagem e Desmontagem de Estruturas:** Envolve a construção de estandes, palcos, iluminação, sonorização, e demais infraestruturas necessárias para o evento.
- **Gestão de Espaços e Expositores:** Coordenação e alocação dos espaços para os expositores, bem como o gerenciamento de contratos e serviços prestados a estes.
- **Divulgação e Marketing:** Campanhas publicitárias, produção de materiais gráficos, redes sociais, entre outros meios de promoção do evento.
- **Segurança e Serviços de Apoio:** Serviços de segurança, limpeza, brigada de incêndio, primeiros socorros e suporte técnico durante a exposição.
- **Exploração Comercial do Espaço:** Inclui a venda ou locação de espaços para expositores, alimentação e outras atividades comerciais durante o evento.

Devido à natureza integrada dessas atividades, o parcelamento da licitação poderia comprometer a coordenação eficiente do evento, a uniformidade dos serviços prestados e a qualidade final da exposição.

3. Riscos Associados ao Parcelamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

A decisão de não parcelar a licitação é baseada na análise de riscos que poderiam surgir caso os serviços fossem contratados separadamente:

- **Descontinuidade e Falta de Integração:** A contratação de diferentes fornecedores para cada serviço poderia gerar descontinuidade nas atividades e dificuldades na integração dos serviços, resultando em falhas de comunicação, atrasos e problemas na execução do evento.
- **Aumento de Custos:** A falta de coordenação entre fornecedores diferentes pode gerar sobreposições de serviços, conflitos contratuais e necessidade de retrabalhos, elevando os custos totais do projeto.
- **Comprometimento da Qualidade:** A qualidade final do evento poderia ser comprometida pela falta de padronização e integração dos serviços, afetando negativamente a experiência dos participantes e a imagem do evento.
- **Responsabilidade Diluída:** Com vários contratos separados, a responsabilidade pela execução bem-sucedida do evento fica diluída entre diferentes fornecedores, dificultando a identificação de responsabilidades em caso de má execução do objeto.

4. Benefícios do Não Parcelamento

A decisão de não parcelar a licitação visa assegurar:

- **Coordenação Efetiva:** Um único contratado será responsável pela coordenação de todos os aspectos do evento, garantindo que todas as atividades estejam perfeitamente alinhadas e integradas.
- **Qualidade Consistente:** A contratação única permite que o mesmo fornecedor mantenha um padrão elevado de qualidade em todos os serviços, desde a montagem até a operação do evento.
- **Economia de Escala:** A contratação de um único fornecedor pode resultar em economia de escala, reduzindo custos administrativos e operacionais, além de simplificar a gestão do contrato.
- **Centralização da Responsabilidade:** Com um único contrato, a responsabilidade pela execução do evento fica centralizada, facilitando a fiscalização e o cumprimento dos prazos e das obrigações contratuais.

5. Conclusão

Diante das considerações apresentadas, conclui-se que o não parcelamento da licitação para a promoção e realização do evento (Agropovo),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

incluindo a exploração do espaço, é a medida mais adequada para garantir o sucesso do evento, a eficiência operacional e a satisfação dos participantes. A centralização das responsabilidades em um único contratado assegura a integração, qualidade e viabilidade econômica da exposição

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Com a contratação do item já mencionado no descritivo busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa contratação, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente será necessária para o atendimento desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais que podem ser gerados unicamente em razão de contratações geradas a partir do presente objeto, todavia, será recomendado, conforme previsão neste instrumento, para adotar práticas de sustentabilidade na prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000

CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Telefone: (34) 3267-8000 PABX

Gestão: 2021/2024

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a evidente necessidade da referida aquisição, em atendimento as necessidades da secretaria e de seus setores, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Centralina/MG, 08 de julho de 2024.

Rodrigo Lucas

Sec. Mun. Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente